



Fundão, 13 de setembro de 2019.

DE: Gabinete da Presidência
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 353/2019

Proposição: Projeto de Lei nº 54/2019

Autoria:

ELEAZAR FERREIRA LOPES

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACAS VISÍVEIS EM PRÉDIOS ALUGADOS PELA MUNICIPALIDADE COM INFORMAÇÕES A POPULAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída no Expediente

Descrição: NA FORMA DO ARTIGO 24, INCISO I, ALÍNEA E, DA RESOLUÇÃO Nº 3/1995, INCLUI O PRESENTE PROJETO NO EXPEDIENTE DA 27ª SESSÃO, QUE SERÁ REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 2019 PARA DEVOLUÇÃO AO AUTOR, DIANTE DA NÃO ADMISSIBILIDADE.

Próxima Fase: Para Leitura e Publicidade

Eleazar Ferreira Lopes
Presidente